EXPEDIDO
Ofício nº 310 / 2021
Em: 05 / 05 / 2021
Danielle Machado
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 242 / 2021
(Do Vereador Janderson Brito - PSDB)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 05 / 2021
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Catelliano**, com copia de Minuta de lei em anexo que altera o Art. 11º; suprime em sua totalidade o Art. 12º; e onde se lê "transporte remunerado privado individual de passageiros" leia-se "transporte complementar remunerado privado individual de passageiros".

Cabedelo (PB), em 04/05/2021.

VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 19:00 hs. Em: 04/05/2021
VISTO

MINUTA A EMENDA DO PROJETO DE LEI N° ____/2021

(Do Vereador Janderson Brito - PSDB)

ALTERA A LEI Nº 2.083/2020 EM SEU ART. 11; SUPRIME EM SUA TOTALIDADE O ART. 12; E ONDE SE LÊ "TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS" LEIA-SE "TRANSPORTE COMPLEMENTAR REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE ALTERAÇÃO:

Art. 11 As solicitações e as demandas de serviços de transporte complementar remunerado privado individual de passageiros deverão ser realizadas por meio de aplicativos da internet e pontos de embarque e desembarque definidos pela autoridade competente (SEMOB).

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, em 04 de maio de 2021.